

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>20 / 06 / 2016</u>	

REQUERIMENTO Nº 202/2016

Solicita informações sobre as alterações do Plano Diretor em trâmite no Conselho da Cidade - CONCIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Considerando ter chegado ao conhecimento deste Vereador a existência de proposta de alteração do Plano Diretor Municipal em trâmite no Conselho da Cidade – CONCIDADE.

Segundo consta, a referida proposta busca a alteração da Zona Urbana de Preservação Ambiental (ZUPA), a concessão de benefícios fiscais, e transferência de potencial construtivo, entre outras coisas.

Contudo, segundo relatado por alguns membros do referido Conselho, a Proposta apresentada pela Prefeitura, especialmente no que se refere ao artigo 7º, não atende os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outra situação apontada diz respeito ao artigo 14 da proposta em questão, uma vez que o dispositivo estabelece renúncia de receita, apesar do Projeto de Lei (proposta) não se fazer acompanhar por estudo de impacto financeiro e de compensação orçamentária.

Em relação à concessão de benefício fiscal constante da proposta analisada, foi informada a inexistência de justificativa informando o interesse público na medida, o que é exigência expressa na Lei Orgânica Municipal, como estabelecido em seu artigo 11:

"Art. 11. Ao Município é vedado:

I...

...

VI – Outorgar isenções ou anistias fiscais, ou permitir a remissão de dívidas, sem interesse público justificado, sob pena de nulidade do ato."

Out
V. O. O.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

No mais a análise previa do Projeto de Lei encaminhado pelo Diretor de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, carece de justificativas técnicas que fundamente as alterações pretendidas.

Outro apontamento diz respeito à falta de relatório de diagnóstico ambiental assinado por profissional técnico capacitado, na documentação anexa ao Projeto.

Por fim, entre as inúmeras situações levantadas no âmbito do CONCIDADE, em relação à proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, existem discordâncias em relação ao que determina a Lei Complementar nº 40/2006 (artigos 28, 97 e 137) – Lei de Uso e Ocupação do Solo, relacionados à destinação de áreas de interesse social para fins habitacionais.

Ainda que sejam muitos os apontamentos existentes em relação a Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, a Prefeitura Municipal concederia Audiência Pública no dia 23/06/2016 para sua discussão, contrariando entendimento do CONCIDADE, que manifesta-se no sentido de que o Projeto não está em condições de ser remetido para Audiência.

Posto isto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, ETELVINO NOGUEIRA, ISRTAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, LUIZ GONZAGA DE JESUS E MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar cópia da proposta de alteração do Plano Diretor, uma vez que já existe Audiência Pública agendada para discutí-la.
2. Encaminhar cópia do Parecer do Conselho da Cidade – CONCIDADE em relação à referida proposta.
3. Encaminhar cópia das atas do CONCIDADE relativas as reuniões em que a matéria objeto do presente Requerimento foi discutida.
4. Informar a data em que as propostas de alteração do Plano Diretor Municipal apresentadas pela Prefeitura Municipal foram aprovadas pelo Conselho da Cidade.

V. G.

8

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

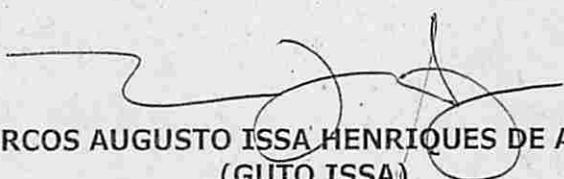
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5. Existe intenção do Poder Executivo, através da proposta de alteração do Plano Diretor, regulamentar a utilização do subsolo para, entre outras coisas, autorizar a extração de areia?

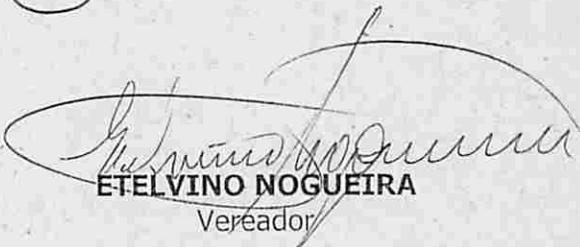
6. Em caso positivo informar se a matéria foi submetida ao CONDEMA e se possui Parecer Favorável.

7. Da mesma forma, informar se a matéria foi submetida ao Conselho da APA de Itupararanga e se possui parecer a respeito.

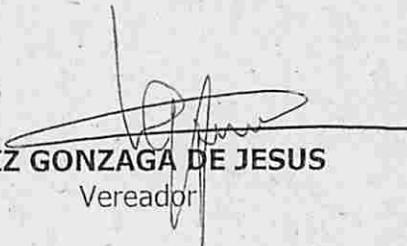
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de junho de 2016.

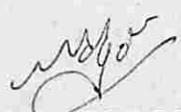

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vereador


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Vereador